

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor F J DE SENA ARAUJO - CNPJ: 23.614.574/0001-55, com sede na Rua: SAO FRANCISCO, 143, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, referente à Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização, para atender às necessidades de diversas secretarias municipais de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 15.544,76(quinze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 11 de julho de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva PREFEITA MUNICIPAL

